

A IMPORTÂNCIA DA RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Autor(res)

Vamberth Soares De Sousa Lima
Thais Ribeiro Lacerda
Cristiane Gaspari
Habib Ribeiro David
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Será abordado neste artigo a atual realidade do sistema prisional brasileiro e como afeta a vida do apenado em sua ressocialização e o princípio da dignidade da pessoa humana. A Lei de Execução Penal n° 7210/1983, que garante ao preso a devida assistência e garantias legais diante do exposto, evidência a necessidade de que o Estado cumpra as normas estabelecidas na lei, ressaltando que a Lei de Execução Penal n°7.210/1984 em seu ART. 10 dispõe: A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Em relação ao princípio da dignidade da pessoa humana, este previsto no ART.1°, lll, da Constituição da República Federativa do Brasil de 19884, enfatiza que todos devem ser tratados de maneira igualitária e de forma digna conforme dispõe a lei. Pautando também a conduta filosofia sob a ótica do humanismo, com a reciprocidade social voltada a vida do apenado ao decorrer e pós o comprimento de sua pena.

Objetivo

Os reincidentes no Brasil e de 70% a 80% dos presos inseridos novamente na sociedade voltam a delinquir, a aplicação da pena somente com a finalidade privativa de liberdade não ressocialização o preso. Na concepção de Cesar Roberto Bitencourt "[...]O objetivo da ressocialização e esperar do delinquente o respeito e a aceitação de tais normas com a finalidade de evitar a prática de novos delitos".

Material e Métodos

O estudo realizado e exploratório e a metodologia qualidade descritiva, baseado em dados de reincidência e má qualidade de vida dos apenados no, qual com os dados resultantes gerar uma reflexão que possibilitará um marco social. No século XIX Lacassagne, afirmou que "Cada sociedade tem o criminoso que merece" trazendo para um paradigma no cenário atual brasileiro que "Cada sociedade tem o criminoso que quer" isso se dá pelo descaso do Estado e um preconceito social para com esses.

Resultados e Discussão



A ressocialização no Brasil e suas consequências na sociedade, porque, a pena restritiva de liberdade entre outras, visa a ressocialização do preso para que possa ser reintegrado à sociedade. Contudo, na prática as prisões acarretam sobre a pessoa do encarcerado inúmeros efeitos negativos, no que contribui para permanência na criminalidade. O Estado assume a responsabilidade de combater os crimes, isolando criminosos da sociedade, através da prisão, o mesmo é privado da sua liberdade deixando de ser um risco na sociedade, no entanto, os presídios proporcionam um ambiente degradante, fazendo com quem os sentenciados cumpram suas penas em estado de vulnerabilidade, tendo em vista a superlotação, a ausência de assistência médica, a precariedade na alimentação e a falta de higiene que desencadeiam diversas doenças. Se os mesmo fossem tratados com dignidade, iriam se reintegrar de forma adequada com base na garantia constitucional do princípio da dignidade da pessoa humana.

Conclusão

E cabível então trabalhar ações preventivas para inibir infratores como um amparo do Estado com maior eficaz para os jovens e adolescentes e o ato paliativo referente a pena ter especificações de obrigatoriedade em um regulamento por lei que os apenados desprovidos de estudos, estudem e serem destinados a trabalhos de maneira geral a trabalhos em empresas privadas ou em ONG's em prol do benefício social, e inclua experiência trabalhista para sua ressocialização/socialização.

Referências

Constituição Federal 1984
Deus na prisão: uma análise jurídica, sociológica e teológica da capelania prisional.
Rio de Janeiro: Betel.
__. Ressocialização de delinquentes – parte 3: o papel da Igreja cristã. Disponível em:
<http://www.guiame.com.br/noticias/ponto-de-vista/antonio-carlos-da-rosa-junior/ressocializa
cao-de-delinquentes-parte-3-o-papel-da-igreja-crista.html>. Acesso em: 22 jan. 2014.
__. Ressocialização de presos a partir da religião: conversão moral e pluralismo na
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Disponível em:
<http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/plura/article/viewFile/ 725/pdf_78>.